

PORTARIA EXTERNA N. 08/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 80, de 14 de dezembro de 2000, que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos servidores públicos civis do Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, com fundamento no parágrafo 2º do Art. 4º da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000, o resultado final das avaliações especiais de desempenho do servidor JONATHAN PICCO PALACIOS DE ANDRADE, cargo Analista Administrativo, tendo obtido a média final de 94,26.

Parágrafo único: O servidor avaliado não incorreu ao disposto no Art. 3º, § 2º, da Lei Complementar 80, de 14 de dezembro de 2000.

Art. 2º - Considera-se, assim, o referido servidor APTO à concessão da estabilidade, dependente de procedimento próprio e do advento do termo.

Art. 3º - Registrada e publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2017.

MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1f617a32

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar